



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA

Praça Aurino Carlos, nº 62, Centro – CEP: 59.760-000
 C. N. P. J. 08.348.997/0001-87
 ✉ pref.alminoafonsorn@gmail.com

Aprovado pela unanimidade dos
 vereadores presentes
 Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Data 25/11/2021

Aprovado pela unanimidade dos
 vereadores presentes
 Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Data 25/11/2021

Projeto de Lei Nº 07/2021

Fica denominado o nome do Sr. ANTONIO SEVERINO DA SILVA o Conjunto que será construído pelo Programa pró-moradia no bairro Bela Vista, no Município de Almino Afonso-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto ANTONIO SEVERINO DA SILVA (Tonheiro), o conjunto que será construído pelo programa Pró-moradia no bairro Bela Vista, no Município de Almino Afonso – RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, em 04 de novembro de 2021.

Jessica Amorim
JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
 Prefeita Municipal
 Jéssica Lourine de Assis Amorim
 PREFEITA
 CPF: 074.039.704-46

AD..
Francisco das Chagas Nunes das Reis
Rita Moura de Melo Nunes
José Antônio Alves Júnior
George Batista Nunes
Francisco Pedro da Silva Neto
Antonio Raphael da Silva
Francisco das Chagas Nunes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Aurino Carlos, nº 62, Centro – CEP: 59.760-000

C. N. P. J. 08.348.997/0001-87

✉ pref.alminoafonsorn@gmail.com

Mensagem ao Projeto de Lei nº 07/2021

Almino Afonso/RN, 04 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre *a denominação do Conjunto que será construído pelo Programa pró-moradia no bairro Bela Vista, no Município de Almino Afonso/RN* e dá outras providências.

Antonio Severino da Silva (Tonheiro), nasceu em Almino Afonso – RN, aos 13 de junho de 1945, filho legítimo de Severino Francisco da Silva e de Antônia Maria da Conceição (Antônia Maria da Silva).

Pertencente a famílias tradicionais da cidade-berço – Alves de Melo e Ângelo, iniciou sua vida profissional no trabalho do campo como agricultor. Foi carroceiro, colocando água para as famílias da cidade, época em que não havia água encanada. Posteriormente iniciou-se na tarefa artesã de confeccionar as famosas ‘bolachas pretas’, e daí em diante iniciou seu próprio negócio no ramo de panificação, durante mais de 40 (quarenta) anos.

Pessoa largamente conceituada na sociedade local, carismática, generosa e criativa, deixou uma larga folha de serviços prestada à cidade de Almino Afonso, contribuindo para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Homem de religiosidade invulgar, após enviuvar ingressou nas atividades paroquiais como membro do grupo Terço dos Homens.

Extremamente caritativo, sempre estava a prestar assistência aos mais necessitados, numa prova de humanidade de sua índole.

Pai bondoso, honesto, sensato, acolhedor. Marido exemplar. Avô extraordinário.

Era casado com Maria Eunice da Silva, de cujo enlace deixou 06 (seis) filhos, que continuam perpetuando a memória dos pais. Faleceu em Almino Afonso, aos 25 de novembro de 2017, deixando muitas saudades aos que privaram de sua amizade.

Neste contexto, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno dessa Colenda Casa de Leis e nas demais normas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DA PREFEITA

Praça Aurino Carlos, nº 62, Centro – CEP: 59.760-000

C. N. P. J. 08.348.997/0001-87

✉ pref.alminoafonsorn@gmail.com

que regulam a matéria, solicito respeitosamente que o referido projeto seja apreciado e que o mesmo receba parecer favorável das Comissões Legislativas para final aprovação em Plenário.

Atenciosamente,

Jessica Amorim

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Jéssica Lourine de Assis Amorim
PREFEITA
CPF: 074.039.704-46